

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou em cheque, debitando-se custos de expedição no caso de ser enviado pelo correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do H. D. E. S. de Ponta Delgada, E. P. E.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/07/2007.

24 de Julho de 2007 — O Vogal Administrativo, *António Vasco Viveiros*.

2611034798

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980671.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de avaliação da viabilidade técnico-económica de um sistema de operação automática sem condutor, na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa, E. P. — Proc. 201/07-GJC.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O presente concurso tem por objecto a elaboração de um estudo de avaliação da viabilidade técnico-económica de um sistema de operação automática sem condutor, na Linha Verde do Metropolitano de Lisboa, E. P., nos termos e condições resultantes dos elementos constantes do caderno de encargos base e caderno de encargos específico e demais documentos que integram o processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74131500.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74210000.

Vocabulário principal: 74231120.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme definido no caderno de encargos específico.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para efeitos de garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de prestação de serviços, o adjudicatário prestará, até à data de assinatura do contrato, uma caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a qual será libertada no prazo máximo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento são as previstas no artigo 8.º do caderno de encargos específico.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas, devendo o adjudicatário, até à data da celebração do contrato, constituir-se juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, redigida segundo o modelo constante do anexo 2 ao programa de concurso base.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

O rácio de autonomia financeira do concorrente, ou no caso de agrupamentos de concorrentes, de cada empresa que o constitui, será calculada como o quociente, expresso em percentagem, entre a soma dos capitais próprios da empresa, pela soma dos seus activos líquidos ($Q = \text{capital próprio/activo líquido}$), terá de ser igual ou superior a 10%.

Os concorrentes que não sejam detentores de autonomia financeira exigida deverão apresentar, em caso de adjudicação, uma garantia bancária à primeira solicitação, irrevogável e incondicional, de valor igual à diferença entre a autonomia que detenham e o nível exigido pela empresa.

Serão excluídos todos os concorrentes que apresentem um indicador de autonomia financeira inferior a metade do rácio exigido.

Qualquer das empresas que constituem o concorrente deverá ter capitais próprios positivos no último exercício.

Relatório e contas, incluindo balanços e demonstração de resultados, relativo ao último exercício (reportado ao último dia desse exercício).

Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal portuguesa.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão seleccionados o concorrente isolado, ou em agrupamento, em que pelo menos uma das entidades que o compõem preencham os seguintes requisitos:

a) Comprovem a execução directa de, pelo menos, uma prestação de serviços de natureza similar à que é posta a concurso.

Entende-se por prestação de serviços de natureza similar a elaboração de estudos no domínio ferroviário, do tipo metro ligeiro, que incluam a avaliação de sistemas de operação integral sem condutor (*Driverless* ou *Unattended*);

b) Comprovem que têm no seu objecto social a actividade de consultoria;

c) Comprovem que os técnicos que irão afectar à prestação de serviços possuem, no mínimo, a seguinte experiência profissional:

O chefe de projecto deve ter experiência em projectos multidisciplinares no âmbito ferroviário;

Os chefes de equipa deverão ter experiência de projectos no âmbito da disciplina que essa equipa irá desenvolver;

50% dos técnicos a afectar à prestação de serviços deverão ter experiência profissional em projectos no âmbito ferroviário.

Não serão admitidos concorrentes que sejam/integrem (no caso de ACE's) fornecedores/fabricantes de sistemas de condução automática para redes de metropolitano.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor da proposta — ponderação: 40;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40;

Critério: organização e adequação da equipa técnica — ponderação: 10;

Critério: prazo proposto para a conclusão da prest. serviços — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

201/07-GJC.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A liquidar por numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., no acto do seu levantamento

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 1049-039 Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

- No ponto II.3) a duração do contrato é de seis meses, contados da data da respectiva assinatura ou o que resultar da proposta apresentada pelo concorrente, se for inferior.

Para efeitos de avaliação do critério 2 do ponto IV.2.1) (Valia técnica da proposta), serão utilizados os seguintes subcritérios:

c.2.1) Avaliação da concepção e fiabilidade dos actuais equipamentos e infra-estrutura existente na Linha Verde — 3%;

c.2.2) Avaliação das condições actuais de evacuação de pessoas e resposta em emergência na Linha Verde — 2%;

c.2.3) Avaliação da adequação dos actuais modelos de manutenção de 1.º e 2.º nível de material circulante e da infra-estrutura fixa — 1%;

c.2.4) Definição dos requisitos funcionais do sistema e dos seus componentes — 3%;

c.2.5) Definição dos requisitos de fiabilidade, disponibilidade dos equipamentos e sistemas — 3%;

c.2.6) Definição dos requisitos de segurança do sistema — 3%;

c.2.7) Definição do perfil de competências técnicas e funcionais dos recursos humanos — 3%;

c.2.8) Definição dos requisitos, normativos e regulamentares aplicáveis ao sistema — 3%;

c.2.9) Descrição e caracterização técnica de cenários de implementação — 3%;

c.2.10) Estimativa de custo e de implementação dos cenários propostos — 3%;

c.2.11) Cálculo da rentabilidade do projecto e do prazo de retorno do investimento — 6%;

c.2.12) Comparação dos custos operacionais actuais versus custos previsionais futuros — 4%;

c.2.13) Análise comparativa dos cenários propostos e proposta fundamentada de solução — 3%.

Os critérios e subcritérios de avaliação constantes do ponto IV.2.1) serão pontuados de acordo com a metodologia constante do artigo 11.º do programa de concurso específico.

Ao valor referido no ponto IV.3.3) acresce o IVA.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980605.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/07/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 217980600.

Fax:

(351) 217980671.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:
Portugal.
Telefone:
(351) 217980600.
Fax:
(351) 217980671.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Metropolitano de Lisboa, E. P.
Endereço postal:
Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-039.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 217980600.
Fax:
(351) 217980671.

24 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência,
Joaquim Reis.

2611034877

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1300-254.
País:
Portugal.
À atenção de:
Engenheiro Pedro Cotta.
Telefone:
211024540.
Fax:
211024549.
Correio electrónico:
exlmartins@refer.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de «Modernização da Linha do Norte — Subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa) — Construção de Passagens Desniveladas, Caminhos de Acesso e de Ligação (fase 2)».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.
Código NUTS: PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da prestação de serviços compreende a assessoria técnica e jurídica e a fiscalização dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada «Modernização da Linha do Norte — Subtroço 2.3 (Alfarelos/Pampilhosa) — Construção de Passagens Desniveladas, Caminhos de Acesso e de Ligação (fase 2)», aos quilómetros 209 + 342, 210 + 256 e 211 + 328, de acordo com o caderno de

encargos desta prestação de serviços, os projectos de engenharia e o respectivo contrato da empreitada.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 74262000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74231720.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento é feito pelo PIDDAC.

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 dias de calendário após a sua recepção.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades interessadas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos no programa de concurso. Os indicadores mínimos de capacidade financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral	≥ 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida	≥ 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia financeira	≥ 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

i) Liquidez geral = activo circulante/passivo circulante;

ii) Liquidez reduzida = (activo circulante — existências)/passivo circulante;

iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo total.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade técnica: a avaliar pela tecnologia das instalações, meios humanos, demonstração da experiência daqueles, nos últimos três anos, na prestação de serviços da natureza da que é posta em concurso e com base nos documentos referidos nas alíneas j), k), l), m), n), o) e p) do n.º 13.1 do programa de concurso, sendo exigido como experiência mínima a participação em serviços de coordenação e fiscalização de, cumulativamente:

a) Uma empreitada de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, com passagens superiores rodoviárias ao caminho de ferro, cujo montante global acumulado seja igual ou superior a 2 000 000 de euros;

b) Uma empreitada de terraplenagens e drenagem cujo montante global acumulado seja igual ou superior 1 000 000 de euros;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à prestação de serviços, referidos no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.